

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 166/2019**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** ANA CARLA SAMPAIO REIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 033.216.913-88, residente e domiciliada na Rua José Dias, Nº 65, Centro, Simões-PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde, Agência 4031-2, Conta Corrente.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária, Agência 4031-2 – Conta Poupança 10.192-3.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/11/2019 e se estenderá até o dia 30/12/2019.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

x 

  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

- g. Pelo advento do termo da contratação;
- h. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- i. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CPF: 361.899.953-49

*Ana Carla Sampaio Reis*  
ANA CARLA SAMPAIO REIS  
Contratada

#### Testemunha 1:

*Francisco Plínio Lopes e Almeida*  
CPF 770.277.873-34

#### Testemunha 2:

*Francisco Reis Medeiros de Sousa*  
CPF 327.277.714-87



Estado Do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 166/2019.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** **ANA CARLA SAMPAIO REIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 033.216.913-88, residente e domiciliada na Rua José Dias, Nº 65, Centro, Simões-PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/11/2019, e encerrando-se em 30/12/2019.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais) por mês.

**FONTE DE RECURSO:** PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 01 de Novembro de 2019.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

x 

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434